

JORNAL DO SINDICATO

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

■ DIREÇÃO 2011/2014 ■ SETEMBRO/2011



Respeito à Lei do Piso e às conquistas do Magistério



Em abril, o STF– Supremo Tribunal Federal determinou que a Lei 11.738/08, mais conhecida como Lei do Piso é constitucional e deve ser aplicada imediatamente pelos estados e municípios.

No dia 24 de agosto, foi publicada a decisão do STF e agora o governo municipal tem que cumprir a Lei.

Com esta decisão, os/as professores passam a ter direito a um terço da jornada de trabalho destinada as atividades extraclasses. Esta é uma grande vitória do Magistério da luta pela melhoria da qualidade e das condições de trabalho na Educação.

Sindicato quer melhorias para Frente de Trabalho

A situação dos bolsistas do Programa Frente de Trabalho é motivo de indignação da nossa categoria. Diante da fachada de “programa assistencial” cerca de 500 pessoas em situação de pobreza e risco social são selecionadas para trabalharem em diferentes setores da Prefeitura sem direitos trabalhistas básicos.

Um dos objetivos do Programa deveria ser a capacitação profissional destas pessoas, preparando-as para o mercado de trabalho. Para isto, a Prefeitura deveria organizar uma vez por semana cursos de capacitação, o que nunca aconteceu.

Desde 2005, lutamos para acabar com esta situação. No ano passado, conseguimos o compromisso de redução do Programa até a sua completa extinção. Neste ano, pela primeira vez a PMD se dispõe para discutir mudanças concretas na situação dos bolsistas.

Veja o que queremos na página 2.

VEJA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO:

Página 2 – Vale Refeição começa em outubro

Página 3 – Reposição das Horas Paradas

Página 4 – Santamália abre adesão sem carência para associados

ENCARTE – Repúdio ao autoritarismo na Educação

Vale Refeição começa em outubro

Em 2011 conquistamos o vale refeição. O benefício vai atingir cerca de 1.000 trabalhadores/as, dos quais apenas 400 utilizam os refeitórios da PMD, ou seja, para 60% significará um ganho nos rendimentos.

Os cargos estatutários que estão nestas referências são: Agente de Serviços de Cozinha I, Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviço Funerário I, Agente de Serviço Funerário II, Agente de Serviços I, Ascensorista, Jardineiro, Vidraceiro, Agente Administrativo I, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços II, Apontador de Obras, Armador, Carpinteiro, Operador Equip. de Comunicação I, Pedreiro, Pintor de Obras, Agente de Serviço Funerário III, Agente de Serviços de Cozinha II, Auxiliar de Laboratório, Inspetor de Alunos, Motorista I, Pintor.

O benefício também é estendido para todos os celetistas até a referência 4.

O compromisso da PMD é que tanto o vale alimentação quanto o vale refeição sejam depositados em cartão. Porém, caso até o dia 30 de outubro a licitação não esteja concluída, o pagamento do benefício será feito em dinheiro e sobre estes valores não ocorrerão descontos nem impostos.

Sobre o vale refeição ficou acordado com a Prefeitura o seguinte:

“A Prefeitura fornecerá vale refeição mensal para os ocupantes de cargos e empregos públicos das referências salariais 1, 2, 3 e 4 a partir de outubro de 2011. Cada servidor receberá R\$ 6,00 por dia, perfazendo um total de R\$ 132,00 referente a 22 dias. Os servidores ocupantes de cargos e empregos públicos das referências salariais 1, 2, 3 e 4 que optarem por utilizar o restaurante da Prefeitura pagarão R\$ 6,00 por refeição. Considerando que o benefício não se estende a todos os servidores, a Prefeitura dará continuidade ao processo licitatório que prevê mudanças, ampliação e melhorias da alimentação nos refeitórios da Prefeitura. A Administração Municipal ainda se compromete a estabelecer em conjunto com o SINDICATO um grupo de estudo para elaborar uma proposta que contemple a avaliação do sistema de refeições fornecida nos refeitórios próprios, bem como da possibilidade de implantação gradativa do benefício vale refeição aos demais servidores, de acordo com as possibilidades financeiras.”

O custo das refeições para as faixas salariais que ainda não recebem o vale refeição continua a mesma.

Referência Salarial	Custo unitário da refeição para os funcionários
5 e 6	R\$ 1,33
7, 8 e 9	R\$ 1,99
Acima de 9	R\$ 2,66



Sindicato negocia melhorias para Frente de Trabalho

Começam a aparecer perspectivas por melhores condições de trabalho e respeito aos bolsistas da Frente de Trabalho.

A Prefeitura está discutindo com o Sindicato projeto de lei para ser enviado à Câmara Municipal com melhorias em relação à Frente de Trabalho.

Queremos o fim desta modalidade de contratação, que sob a caracterização de “Programa Assistencial”, na verdade substitui mão de obra a custo baixo. Mas enquanto existirem bolsistas na PMD o Sindicato lutará para que estes/as companheiros/as tenham melhores condições de trabalho e direitos assegurados.

Para tanto, o Sindicato já teve duas reuniões com a Secretaria de Gestão de Pessoas para discutir a Frente de Trabalho.

Veja o que reivindicamos da PMD:

1. Definição da obrigatoriedade da PMD em organizar curso de capacitação profissional em horário de trabalho.
2. Treinamento inicial dos ingressantes especialmente nas áreas de trabalho sujeitas a riscos e contaminação;
3. Recebimento da bolsa e benefícios nos casos de gravidez;
4. Recebimento da bolsa e benefícios nos casos de acidente ocorrido durante o trabalho;
5. Recebimento da bolsa e benefícios nos casos de enfermidades;
6. Descanso remunerado após 12 meses de contratação;
7. Direito à cesta básica sem restrições de assiduidade;
8. Percentual a mais na remuneração nas áreas de trabalho que envolve riscos;
9. Seguro de acidentes pessoais.

Plano de Carreira vai sair da gaveta

A Prefeitura finalmente vai tirar da gaveta e apresentar a proposta de Plano de Cargos. Em 2009, a Secretaria de Gestão de Pessoas contratou a empresa GV Consult para elaboração de proposta. Não houve participação dos/as trabalhadores/as e do Sindicato e a proposta foi guardada a sete chaves. Em 2006, a Prefeitura apresentou uma proposta de Plano que acabava com direitos como biênio e quarta parte. O Sindicato mobilizou com vigor a categoria, que reagiu com força, mobilização e paralisação, obrigando o Governo a retirar o projeto de lei da Câmara Municipal.

A primeira reunião para apresentação da proposta e formulação do cronograma de debates com os/as trabalhadores/as será marcada para a primeira quinzena de setembro, em cumprimento ao Acordo da Campanha Salarial 2011, assinado no dia 31 de agosto.



Prefeitura já enviou projeto do abono, reajuste e benefícios para a Câmara



A Prefeitura enviou para o Legislativo o projeto de lei onde consta o abono de R\$ 400,00 a ser pago no dia 30 de setembro; o vale alimentação de R\$ 203,00 e vale alimentação de R\$ 132,00 (para quem ganha salário base até a referência 4).

Também será encaminhado o reajuste de 12,46% divididos, sendo 4% em dezembro/2011, 2% em março/2012, 2% em agosto/2012, 2% em setembro/2012 e 1,9% em novembro/2012 (condicionado ao limite da LRF).

Os demais pontos do Acordo não necessitam de autorização da Câmara Municipal para serem encaminhados.

VEJA COMO FICA REPOSIÇÃO DAS HORAS PARADAS

No dia 31 de agosto foi assinado o Acordo referente à Reposição dos Dias Parados. Desde o dia 28/06/2011, data da última reunião da Comissão de Negociação, a Prefeitura adiou a assinatura do acordo de reposição. Isto ocorreu principalmente porque o Sindicato não concordou com as regras impostas pela Secretaria da Educação.

Todas as horas já repostas serão válidas e deverão ser contabilizados de acordo com as normas abaixo. Quem tiver dúvida em relação as situações individuais ou coletivas, deve procurar o Sindicato.

A reposição das horas obedecerá as seguintes normas:

- a) O servidor não poderá utilizar-se de férias e licença prêmio para a reposição das horas;
- b) Os servidores que possuem crédito no banco de horas poderão deduzir até o limite de 25% do referido crédito, ficando ainda, a opção de dedução das faltas abonadas;
- c) A reposição diária não poderá ser inferior a 25% da jornada diária do servidor, não devendo ultrapassar 2 horas diárias de trabalho, exceto para os servidores que praticam a jornada 12x36, que poderão utilizar também de suas folgas;
- d) Os servidores plantonistas que realizam jornada 12x36 e que perderam as folgas extras de maio, terão direito às folgas extras do período, desde que reponham as suas horas na forma de plantão, ou se preferirem utilizar-se das mesmas para abater do período de greve, sendo o prazo máximo para gozo destas folgas extras é dia 31/12/2011.
- e) Quanto à proporção, fica estabelecido o seguinte: Serão praticados critérios estabelecidos no acordo de Banco de Horas, exceto para plantonistas, ficando a redação da seguinte forma: 1) As horas trabalhadas de segunda a sexta-feira serão repostas à razão de uma hora por uma hora, isto é, para cada hora trabalhada será considerada uma hora repostas; 2) As horas trabalhadas aos sábados serão repostas à razão de uma hora por uma hora e meia hora, ou seja, para cada hora trabalhada serão consideradas uma hora e meia repostas; 3) As horas trabalhadas aos domingos e feriados serão repostas à razão de uma hora por duas horas, isto é, para cada hora trabalhada serão consideradas duas horas repostas.
- f) Será assegurada ao servidor a viabilidade de cumprimento da reposição face ao duplo vínculo.
- g) O servidor assinará um termo de compromisso de reposição em comum acordo com a chefia, no qual ficarão estabelecidos os dias e as horas que serão repostas prioritariamente na sua respectiva área de trabalho, exceto nos casos excepcionais, que devem ser de comum acordo com a chefia imediata;
- h) Após a assinatura do termo de compromisso de reposição onde ficarão estabelecidas as datas, para estas não serão aceitos atestados de qualquer natureza, como por exemplo: atestados médicos, atestados judiciais, entre outros;
- i) As horas não repostas serão descontadas no período de apontamento, exceto nos casos excepcionais, quando estas deverão ser remarcadas dentro do mesmo período de apontamento, sempre de comum acordo com a chefia;
- j) As horas não repostas serão descontadas sem quaisquer outros prejuízos tais como DSR (descanso semanal remunerado), gratificações, licença-prêmio e outros benefícios;
- k) Os servidores que optarem em não repor as horas devidas deverão preencher autorização de desconto das horas. Os valores poderão ser parcelados até julho de 2012;
- l) As horas já repostas até a assinatura do acordo deverão constar do Termo de Compromisso e serem computadas de acordo com os critérios aqui estabelecidos;
- m) O período de reposição terá início após a assinatura do acordo, e terá como prazo máximo o dia 20 de julho de 2012;
- n) No caso dos professores (Secr. Educação), em razão do ano letivo e calendário escolar, a reposição deve ocorrer com a presença dos alunos até o limite máximo de 20 de dezembro de 2011;
- o) A proposta de reposição das unidades escolares, discutidas com os professores, deverão ter um formato único para os respectivos segmentos. Caberá à Secretaria da Educação o deferimento da proposta;
- p) O Calendário de Reposição deverá ser amplamente divulgado junto à Comunidade Escolar;
- q) Para a reposição dos horários de formação semanal, deverão ser acrescentados, no mínimo, 30 minutos a mais por semana;
- r) Os casos omissos serão tratados em Comissão formada por representantes da Secretaria onde o servidor está lotado, do Sindicato e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Aprovado em concurso terá de ser contratado

Numa decisão histórica, o Supremo Tribunal Federal (STF), órgão máximo do Judiciário, decidiu, por unanimidade, que todos os classificados dentro do número de vagas oferecidas em edital de concurso público terão de ser contratados. O STF entendeu que a nomeação “passa a constituir um direito do concursado aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público”.

A medida não será válida somente nos casos muito excepcionais, como crise econômica de grandes proporções e fenômeno natural que cause comoção interna.

Caso o prazo de validade da seleção seja excedido completamente (contando com prorrogações), o candidato pode entrar com o chamado mandado de segurança em até 120 dias após o fim da vigência do concurso ou em igual prazo que anteceda o fim da validade da seleção.

Esta decisão do STF só reforça a nossa luta pelo fim do contrato da Secretaria da Saúde com a SPDM (UNIFESP) que terceiriza a um custo altíssimo, profissionais que deveriam ser contratados por concurso.

Santamália abre adesão aos planos de saúde sem carência

Apartir de 29 de agosto, os associados terão 30 dias para aderir ao Plano de Saúde da Santamália sem carência alguma. Não perca esta oportunidade. Compareça à sede do Sindicato e procure a sala do Convênio Médico. Maiores informações pelo telefone 4055-4080.

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO Condições Especiais para os associados

ASantamália está com um plano especial de desconto no convênio odontológico para quem já tem ou faça adesão ao Plano de Saúde. Quem possui Plano de Saúde Familiar Santamália pode aderir ao Plano Odontológico com desconto, pagando por R\$ 11,80 por pessoa (titular e até no máximo 8 dependentes).

Para quem não tem o Plano de Saúde Santamália o valor do plano odontológico é de R\$ 18,90 por pessoa (titular e até no máximo 8 dependentes e o serviço pago através de boleto bancário).

Os servidores que têm Plano de Saúde Individual da Santamália já têm o convênio odontológico a custo zero. Caso você possua o Plano Individual da Santamália e não tenha retirado ainda sua carteirinha para usufruir dos benefícios do Convênio Odontológico sem qualquer custo adicional, entre em contato com o setor de Convênio Médico no Sindicato através do telefone 4055-4080.

Marcha das margaridas



No dia 17 de agosto, cerca de 70.000 mulheres do campo e da cidade encheram as ruas de Brasília, na 4ª Marcha das Margaridas e demonstraram organização e unidade na luta pelo desenvolvimento sustentável com justiça, autonomia, igualdade e liberdade, contra o modelo de produção rural vigente no país, que favorece o agronegócio, o latifúndio, destrói o meio ambiente e expulsa as comunidades rurais.

O nome “Marcha das Margaridas” é uma homenagem à sindicalista Margarida Alves, um grande símbolo da luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça e dignidade. Margarida Alves foi brutalmente assassinada pelos usineiros da Paraíba em 12 de agosto de 1983.

Mulheres de Diadema, do movimento popular e sindical foram à Brasília apoiar a Marcha, pois a luta das trabalhadoras do campo e da cidade deve ser unitária, na busca de uma sociedade justa e igualitária.

CURSO

Para avançar na política de segurança pública

Teve início em 30/07, o Curso “Segurança Pública Comunitária, Direitos Humanos e Cidadania”, através da parceria entre os Sindicatos de servidores da região, a Escola Nacional Florestan Fernandes e a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, e com organização da Universidade Metodista do Estado de São Paulo (Núcleo de Formação Cidadã - FAHUD).

O curso é dirigido aos/às guardas municipais, desde que sindicalizados, além de dirigentes sindicais e de movimentos populares.

Em Diadema, as inscrições foram realizadas na sede da GCM, ao todo, 17 servidores de Diadema participam do Curso que tem como objetivo promover a reflexão crítica sobre a luta pelos direitos humanos e contribuir para a elaboração de uma nova proposta de Segurança Pública.

EXPEDIENTE

JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikutí; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

Jornalista responsável: Gonzaga do Monte (MTb 10835) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4055-3288 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br